



**PROCESSO Nº 009.2012.CPL.SECOPA
CONCORRÊNCIA Nº 001.2012
ESCLARECIMENTO**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001.2012, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de **ações de promoção e marketing**, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atendimento da SECOPA, interposto pela empresa GRUPONOVE COMUNICAÇÃO LTDA.

2. DA ANÁLISE DOS FATOS

2.1. DO ESCLARECIMENTO 01: Parâmetro 1 – Plano de Trabalho. Podemos enviar vídeos como anexo das defesas do plano de trabalho?

RESPOSTA: A Comissão Permanente de Licitação informa que a Comissão Técnica assim respondeu a esse questionamento:

“Poderá ser apresentado QUALQUER material complementar em envelope anexo, devidamente identificado, incluindo vídeos e outros documentos que a licitante julgue necessário”.

2.2. DO ESCLARECIMENTO 02: Item C4 da Metodologia de Trabalho. Entende-se por “esboço gráfico” a utilização de layouts para ilustrar a ação promocional? Há limite de peças para os esboços gráficos? Podemos enviar vídeos anexados?

RESPOSTA: A Comissão Permanente de Licitação informa que a Comissão Técnica assim respondeu a esse questionamento:

“Deve-se entender “esboço gráfico” como toda apresentação visual, incluindo layouts, que sirva para ilustrar e visualizar a distribuição espacial da proposta de ação promocional. Podendo, a critério da licitante, ser apresentado mais de um esboço, incluindo vídeos e outros formatos, em envelope anexo, devidamente identificado”.

2.3. DO ESCLARECIMENTO 03: Com relação a divulgação do projeto, podemos utilizar veículos de massa como TV, rádio e jornal para potencializar uma ação promocional?

RESPOSTA: A Comissão Permanente de Licitação informa que a Comissão Técnica assim respondeu a esse questionamento:

“Não é objeto dessa licitação a divulgação das ações promocionais através de veículos de massa, tais como TV, rádio e jornal. Dessa forma, propostas dessa natureza não serão consideradas”.

3. CONCLUSÃO

Considerando que o esclarecimento não afeta a formulação da proposta, a data da sessão pública para abertura da licitação fica mantida para o **dia 13.07.2012 às 14 horas, no mesmo local** estabelecido no preâmbulo do edital, permanecendo, na íntegra, o edital da CONCORRÊNCIA Nº 001.2012.

Recife, 09 de julho de 2012.

FRANCIMILTON DOS SANTOS
Presidente da CPL/SECOPA